

Edital 4/2024, PPgEEC - UFRN, de 16 de abril de 2024

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO PRÊMIO CAPES DE TESE - 2024

O Coordenador do PPgEEC/UFRN, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Prêmio Capes de Tese - 2024 com base no Edital nº 2/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que pode encontrado em <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/abertas-as-inscricoes-para-o-premio-capes-de-tese-2024>.

1.OBJETIVO

Realizar a seleção interna da melhor tese, dentre as teses defendidas em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPgEEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a ser indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições junto ao PPGE serão realizadas entre os dias **17 e 25 de abril de 2024**, exclusivamente pelo endereço eletrônico coordenacao@ppgeec.ufrn.br, com identificação no campo Assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2024. **No e-mail da inscrição colocar o nome completo e o telefone para contato.**

2.2 A documentação necessária para a inscrição, que deverá constar nos Anexos do e-mail de inscrição, é a seguinte:

- a. Cópia eletrônica da tese (em PDF), conforme o depósito realizado na Biblioteca Central Zila Mamede.
- b. Cópia da ata da defesa da tese.
- c. Resumo de até 500 palavras, elaborado pelo(a) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes da tese.
- d. Concordância do(a) orientador(a) para a inscrição na seleção interna do PPgEEC.
- e. Documento contendo uma listagem da produção intelectual derivada da tese. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão.

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO coordenacao@ppgeec.ufrn.br, com identificação no campo Assunto:

Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2024. A SECRETARIA NÃO FARÁ VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO TORNARÁ INVÁLIDA A INSCRIÇÃO.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção interna considerarão:

I – Originalidade da tese (Até 100 pontos);

II – Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (Até 100 pontos);

III – Qualidade e quantidade de produções decorrentes da tese (Até 100 pontos);

IV – Qualidade da redação (Até 100 pontos); e

V – Estrutura e organização do texto (Até 100 pontos).

4. DA SELEÇÃO INTERNA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção interna será realizada por Comissão de Avaliação interna, designada por portaria específica da Coordenação do PPgEEC, com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) docentes permanentes do programa.

4.1.1 O(A) orientador(a) ou coorientador(a) de tese concorrente poderá participar da Comissão de Avaliação interna, desde que se abstenha de participar da análise, ou de votar, na tese em que atuou.

4.2 Na reunião da Comissão de Avaliação interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para indicação da tese vencedora.

4.3 O processo de classificação das teses inscritas considerará a pontuação dos critérios de seleção interna da tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese – 2024.

4.4 A Comissão de Avaliação deverá elaborar e assinar uma Ata da reunião de avaliação, contendo, obrigatoriamente:

- a) O número de teses inscritas para seleção;
- b) O nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- c) Assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da seleção interna do PPGEEC será publicado na homepage do Programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgeec>) e **até o dia 30 de abril de 2024**.

5.2 Os (As) inscritos(as) terão **até às 12h do dia 02 de maio de 2024** para interpor seus recursos que serão avaliados e respondidos pela Comissão no mesmo dia, até às 23h59min.

6. DA INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA

6.1 Após a indicação e ratificação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, a Coordenação do PPGEEC será responsável pela inscrição da tese junto à Capes, conforme o estabelecido no item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº 04/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.2 Caberá ao(à) autor(a) da tese vencedora fornecer à Coordenação do PPGE, **até às 23h59min do dia 03 de maio de 2024**, os documentos necessários para a inscrição junto à Capes previstos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 3.2 do item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº4/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Coordenação do PPGEEC e ao(à) indicado(a) como tese vencedora da seleção interna do Programa atentarem para os demais itens exarados pelo edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/abertas-as-inscricoes-para-o-premio-capes-de-tese-2024>.

Prof. Dr. Marcelo A. C. Fernandes
Coordenador do PPgEEC - UFRN